

RESOLUÇÃO N. 004/2025/CPJ

Altera a Resolução CPJ n. 005, de 4 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins”.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, II, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação efetivada na 200ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso XV do artigo 20, o inciso VI do artigo 23 e o artigo 24, todos da Resolução CPJ n. 005, de 4 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Palmas-TO, 5 de junho de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ